

PORTARIA Nº 339/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 120 de 27 de abril de 2022 que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para reforma/ampliação do Hospital Municipal de Santa Terezinha, município de Santa Terezinha-MT, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu, estado de Mato Grosso, no valor total de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) em 02 (duas) parcelas iguais de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 122 de 27 de abril de 2022 que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Luciana Martins Amorim do município de Pedra Preta, localizado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso, no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em parcela única;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 123 de 27 de abril de 2022 que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento em transporte sanitário com a finalidade de atender as demandas dos pacientes no transporte sanitário no âmbito do SUS do município de São José do Povo, localizado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso, no valor total de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) em parcela única,e;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 124 de 27 de abril de 2022 que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para reforma/ampliação e adequação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em Unidade Hospitalar para futuras instalações do Hospital Municipal Andre Maggi noo município de Colniza, localizado na Região de saúde Noroeste Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso., no valor total de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) em 02 (duas) parcelas iguais de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de R\$ 7.045.000,00 (Sete milhões e quarenta e cinco mil reais) conforme parcelas definidas no anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2520 - Regionalização das Redes de Atenção à Saúde - RAS

Fonte: 134 e/ou 334

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,PUBLICADA,C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2022.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

INVESTIMENTO

Nº	MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO		VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO FONTE
		CIB	AD REFERENDUM			

				1ª Parcela de		
1	Santa Terezinha	CIB-MT Nº 120	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.500.000,00 (Pagamento imediato após publicação Portaria)	2520	134
2ª Parcela de						
R\$ 1.500.000,00 (a ser paga somente após o 134 cumprimento das disposições no Termo de Compromisso)						
				ÚNICA de		
2	Pedra Preta	CIB-MT Nº 122	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00 (Pagamento imediato após publicação Portaria)	2520	134
				ÚNICA de		
3	São José do Povo	CIB-MT Nº 123	R\$ 245.000,00	R\$ 245.000,00 (Pagamento imediato após publicação Portaria)	2520	134
				1ª Parcela de		
4	Colniza	CIB-MT Nº 124	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.500.000,00 (Pagamento imediato após publicação Portaria)	2520	134
2ª Parcela de R\$ 1.500.000,00 (a ser paga somente após o cumprimento das disposições no Termo de Compromisso)						
TOTAL			R\$ 7.045.000,00			

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: da6ea88c

Consulte a autenticidade do código acima em https://omat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar